



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 002/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável para avaliar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Processo: 23062.001907/07-80.

**Art. 2º – A Comissão** será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Fabiano Drumond Chaves - (presidente);
- Prof<sup>ª</sup>. Maria Eugênia de Almeida Freitas - (membro);
- Prof<sup>ª</sup> Maria das Graças de Almeida - (membro).

**Art. 3º – Compete à Comissão:**

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar as alterações introduzidas, comparando com a versão anterior;
- c) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

**Art. 4º – A Comissão** deverá apresentar parecer no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivete Peixoto Pinheiro Siqueira  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/08